

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2014

DL. Nº 1358

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72 /2014

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 1 de dezembro de 2014.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador.

NOTÍCIA GERAL - 02-Dez-2014-10:40-141489-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ DA SILVA MOREIRA, conhecido como Zeca, nasceu no dia 21 de abril de 1971, natural de Carinhanha, pequena cidade localizada no Estado da Bahia.

Zeca é o filho mais velho entre seus 07 irmãos e, em busca de poder ofertar melhores condições para os filhos, seus pais Leolino Moreira e Filomena da Silva Moreira Resolveram migrar para o Estado de São Paulo.

Assim, exatamente no dia 10 de junho de 1983 a família chegou a cidade de Sorocaba, vindo a residir na Vila Barão.

Na época, Zeca contava com 12 anos de idade e não era alfabetizado, por isto logo após alguns dias da chegada, iniciou o curso Mobral na Escola da ACM, onde cursou o primário em 06 meses.

Simultaneamente aos estudos, começou a trabalhar em uma casa de família onde cuidava de um casal de idosos e auxiliava nos serviços comésticos, como jardinagem e manutenção da casa.

Em 1984, iniciou o curso do ensino Fundamental na Escola Estadual Marina Grohmann, no bairro Trujilo, concluindo no ano de 1992 o Ensino Médio.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

No ano de 1986, por indicação da família para a qual trabalhava, foi contratado pelo escritório Micron Contabilidade para exercer a função de office boy, posteriormente exerceu outras funções até o ano de 1994.

Atento a rotina do escritório, Zeca se interessou pela área contábil uma vez que percebeu que esta seria a função que poderia exercer da melhor maneira possível, assim iniciou o curso de Contabilidade no ano de 1993, no Senac vindo a concluir em 1996.

Neste período, no mês de Março de 1994, casou-se com Andréia Vanzeli da Silva e vieram a residir no bairro Nova Sorocaba, desta união advieram dois filhos, Bruno Matheus Vanzeli Moreira e Gustavo Vinícius Vanzeli Moreira.

Ainda em 1994, abriu seu próprio escritório contábil, Escritório Contábil Real, localizado na Vila Helena.

Além de Contabilidade, em 1998 iniciou o curso de Direito na Universidade Paulista e se formou em 2002, passando integrar a Ordem dos Advogados do Brasil um ano após a conclusão da faculdade.

No mês de junho de 2008 abriu seu escritório de advocacia, juntamente com sua esposa.

Foi presidente da Associação Atlética Vila Helena durante 15 anos, onde chegou a ser campeão da Taça Cidade de Sorocaba.

Católico praticante, participa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus há 25 anos, atuou em coordenação de pastorais e é Ministro da Eucaristia.





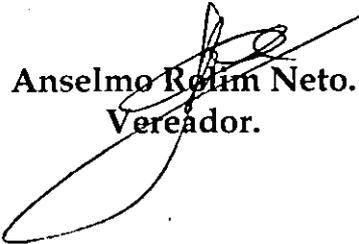
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

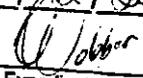
Exemplo de esposo, pai, filho, profissional e cidadão, Zeca é uma referência para aqueles que o conhece, pois sempre com honestidade e comprometimento venceu todos os obstáculos que a vida lhe colocou.

S/S., 1 de dezembro de 2014.


Anselmo Rolim Neto.
Vereador.



Recebido na Div. Expediente
02 de dezembro de 2014

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 14 / 12 / 2014


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
05 / 12 / 14



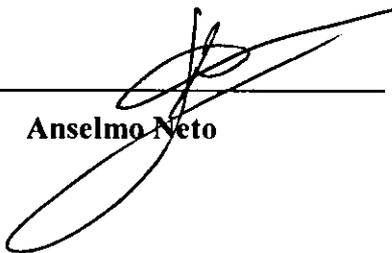

Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 3 2 7 4 0 5 8 9 2 / 1 4 1 8</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Anselmo Neto	Data de Envio: 01/12/2014
Descrição: TCS Zeca	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Anselmo Neto



PROTUDO GENL

-02-Dez-2014-10:40-141489-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 072/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “José da Silva Moreira”.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salienta-se então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2014.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

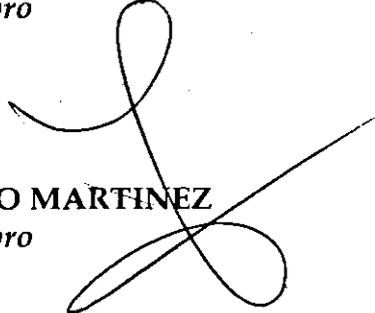
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2014, de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "JOSÉ DA SILVA MOREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de dezembro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

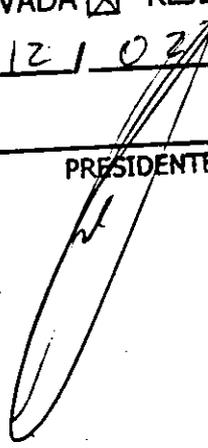


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 04/2015

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 02 / 2015

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the horizontal line above the word 'PRESIDENTE'.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0040

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1357, 1358, 1359 e 1360, de 12 de fevereiro de 2015, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1358, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ DA SILVA MOREIRA”.

PDL Nº 72/2014, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ DA SILVA MOREIRA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE FEVEREIRO DE 2015 / Nº 1.675

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1358, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ DA SILVA MOREIRA”.

PDL Nº 72/2014, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ DA SILVA MOREIRA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de fevereiro de 2015.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa,





FSS/0138/2015
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 22 de Abril de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** que oferecerá o **Título de Cidadania Sorocabano** para o **Sr. José da Silva Moreira**.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara

PROTUDO GENL

-27-Abr-2015-14:35-145060-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 22 de abril de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ASSUNTO: Parabeniza o Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA pela recepção do TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO, a ele concedido por proposta do VEREADOR ANSELMO NETO.

Senhor Presidente,

Agradeço o convite para a Sessão Solene de dia 24 deste mês, destinada à entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO** ao Sr. **JOSÉ DA SILVA MOREIRA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome o ilustre homenageado e o Vereador **ANSELMO NETO**, responsável pela iniciativa de, com o endosso dos demais integrantes dessa Casa de Leis, propor aquela homenagem e a Sessão Solene em que ela se concretizará.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

REGISTRO GERAL

25-04-2015-11:28-144978-2/2



B

Sorocaba, 24 de Abril de 2015

Excelentíssimo Vereador
Anselmo Neto

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor " José da Silva Moreira", na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

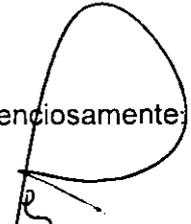
Sorocaba, 24 de abril de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no destacado evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao senhor José da Silva Moreira, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 24 de abril de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no destacado evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao senhor José da Silva Moreira, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Titulo de Cidadão do Sr. José da Silva Moreira



Acácio Leite (acacialeite@gmail.com) Adicional

Para: hudson.assessoria@hotmail.com

Agradecendo o convite que muito me honrou, cumpre-me comunicar que, por motivos de ordem familiar, não poderei comparecer á sessão solene. Desejo porém, externar minha admiração e carinho que tenho pelo Sr. José da Silva Moreira, o Zeca, um dos agraciados. Pessoa honesta e trabalhadora, um verdadeiro empreendedor. Nossa cidade ganha um filho cristão e um ótimo pai e marido. São de pessoas assim que sociedade precisa. Meus sinceros cumprimentos ao Zeca e toda sua família.

Boa noite

Dr. Acácio Aparecido Leite

Delegado de Polícia

DIG Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

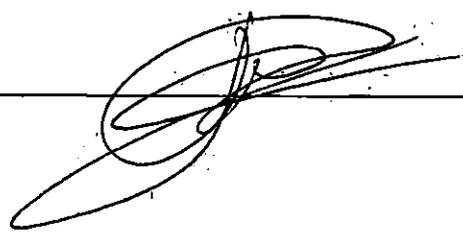
Estado de São Paulo

Nº ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DA SILVA MOREIRA.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Leolino Moreira e Sra. Filomena da Silva Moreira, pais do homenageado; Sr. José Gonçalves Cassiano e Sra. Inácia de Souza Gonçalves Cassiano, amigos do homenageado. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA, acompanhado de sua esposa *Sra. Andrea Vanzeli Moreira* e seus filhos *Bruno* e *Gustavo*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida os cantores *Fernando* e *Silvio* a fazerem sua apresentação. Neste momento, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo motivacional e logo após, faz a entrega de votos de congratulações às pessoas que fizeram parte da história do homenageado da noite, dentre elas o *Sr. Gonçalves Cassiano*, o qual faz um discurso de agradecimento. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. JOSÉ



DA SILVA MOREIRA. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna à esposa do homenageado *Sra. Andrea Vanzeli Moreira*. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ DA SILVA MOREIRA. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida os cantores *Fernando e Silvio* a fazerem sua última apresentação. Às 21h40, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: 

Pedro. A.



Sorocaba, 28 de abril de 2015.

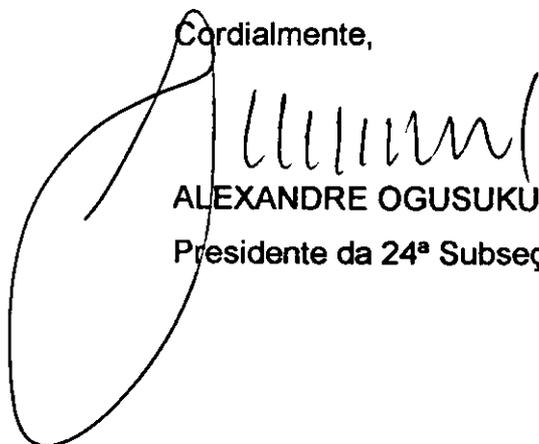
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Sr. José da Silva Moreira, realizada no último dia 24/04.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados não foi possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

FOTOCOPIADO GERAL

04-Mai-2015 13:35:165224-007 | 14

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA